

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018/SEAF (SEAF-PRO-2023/001164).

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018/SEAF, tem por objeto a alteração do contratual o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Neste caso para atendimento de serviços extras de limpeza nas dependências de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, sendo o centro de abastecimento em Várzea grande e o centro de comercialização da Economia Solidária no centro de Cuiabá-MT o aditivo terá aumento 1,30% (um virgula trinta por cento) no valor total do contrato. Sendo o valor aditivado será de R\$ R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS). Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993. Este aditivo está em conformidade com os artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Medeiros & Curvo Ltda, CNPJ: 09.626.435/0001-10.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa MEDEIROS & CURVO LTDA, sua representante MARIA APARECIDA CURVO.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1323abcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar